REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 018/2022

Autoria: Ezequias Dede de Souza

Súmula: *"Declara de utilidade pública a "Associação Colnizense de Jiu-jitsu e artes afins Formando Campeões" e dá outras providencias".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"Associação Colnizense de Jiu-jitsu e artes afins Formando Campeões",** localizada à Rua das Bromélias, s/n., Centro, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.764.047/0001-71.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput",*** do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Plenário das deliberações, aos dias 28 de novembro de 2022, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

NAYARA BENI DA SILVA
PRESIDENTE

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO